MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS – CONSCCNH da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas em sua 5ª sessão ordinária, realizada no dia 7 de julho de 2014;
- ✓ a necessidade dos docentes terem imediatamente um espaço adequado para execução das s uas funções de ensino, pesquisa e extensão nesta universidade da melhor maneira possível;
- ✓ os gabinetes destinados aos docentes, além das atividades inerentes à profissão, também se rem utilizados para atividades diversas que envolvem terceiros, tais como, mas não exclusi vamente:
  - ✓ atender alunos de graduação e pós-graduação para discussão de atividades relacionada s ao ensino nesses níveis;
  - ✓ receber seus orientados de Iniciação Científica e de Pós-Graduação, para discussão de projetos, experimentos, relatórios, dissertações e teses, e outras atividades de orientaçã o;
  - ✓ no caso de coordenadores de curso, coordenadores de disciplinas, diretores de centro e de docentes que participam de comitês, comissões e cargos administrativos diversos, r eceber docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, além de membros exte rnos à comunidade da UFABC para discussões relativas à execução desses cargos e re alização de pequenas reuniões;
- ✓ a natureza eventualmente sigilosa dessas atividades que envolvem terceiros, como resultad os de pesquisa confidenciais passíveis de patente;
- ✓ a possibilidade que tais atividades que envolvem terceiros dificultem a realização de tarefa s, especialmente as que envolvem maior necessidade de concentração, por parte de outro d ocente que esteja dividindo o gabinete;

manifesta ao Reitor da Universidade Federal do ABC sua recomendação de que cada gabinete de professor seja ocupado por um único docente, garantindo assim ao docente requisitos mínimos n ecessários para a execução adequada de suas funções.

Ronei Miotto

xx sessão ordinária, xx de xxxxx de 2014.

Universidade Federal do ABC

Atenciosamente,

Prof. Ronei Miotto
Presidente